

# ANÚNCIO DE ENCERRAMENTO

OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO PRIMÁRIA DA  
1ª EMISSÃO DA SÉRIE DE COTAS ÚNICA DO  
QUATÁ FDC MAX FICFIM MULTIMERCADO CRÉDITO PRIVADO  
CNPJ nº 55.218.837/0001-01

No montante de até R\$ 29.000.000,00  
(vinte e nove milhões)

Registro da Oferta nº CVM/SRE/AUT/FIF/PRI/2024/148

Concedidos em 10 de junho de 2024, por meio do rito de registro automático de distribuição, nos termos da Resolução CVM 160

Nos termos do disposto no artigo 59, §3º, da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada (“Resolução CVM 160”), e das demais disposições legais aplicáveis, a **SINGULARE CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIARIOS S.A.**, sociedade devidamente autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”), com sede na Cidade e Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 1355, 5º andar, Jardim Paulistano, Cep. 01452-919, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (“CNPJ”) sob o nº 62.285.390/0001-40, na qualidade de instituição intermediária líder (“Coordenador Líder”), na qualidade de instituição intermediária líder da oferta e instituição administradora do **QUATÁ FDC MAX FICFIM MULTIMERCADO CRÉDITO PRIVADO**, inscrito no CNPJ sob o nº 55.218.837/0001-01 (“Fundo”), administrada pela **SINGULARE CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIARIOS S.A.**, instituição devidamente autorizada pela CVM, por meio Ato Declaratório nº 1.498, de 28 de agosto de 1990, à prestação de serviços de administração de carteira de títulos e valores mobiliários (“Administradora”) e gerida pela **QUATÁ GESTÃO DE RECURSOS LTDA.**, com sede na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 2391, 7º andar, conjuntos 71 e 72, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 09.456.933/0001-62, devidamente autorizada à prestação dos serviços de administração de carteira de títulos e valores mobiliários através do Ato Declaratório da CVM nº 9.911, expedido em 26 de junho de 2008, na qualidade de gestora da Classe (“Gestora”), comunicam, por meio deste anúncio, o encerramento da oferta pública de distribuição primária, sob o regime melhores esforços de colocação, registrada pelo rito de registro automático perante a CVM, nos termos do artigo 26, inciso VI, alínea “a” da Resolução CVM 160 (“Oferta”), de até 29.000,00 cotas da 1ª emissão da série de cotas Única do Fundo, com preço unitário inicial de R\$ 1.000,00 (Mil reais), totalizando o montante de até R\$ 29.000.000,00 (vinte e nove milhões).

O público-alvo da Oferta foi exclusivamente de investidores profissionais, conforme definidos no artigo 11 da Resolução CVM nº 30, de 11 de maio de 2021, conforme alterada.

Os dados finais de distribuição da Oferta, estão indicados no quadro abaixo:

<b>Tipo de Subscritor</b>	<b>Quantidade de Subscritores</b>	<b>Quantidade de Cotas Única Subscritas</b>
Pessoas Naturais	10	7.314,77
Clubes de Investimento		
Fundos de Investimento	10	16.039,63
Entidades de Previdência Privada	-	-
Companhias Seguradoras	-	-
Investidores Estrangeiros	-	-
Instituições Intermediárias Participantes do Consórcio de Distribuição	-	-
Instituições Financeiras Ligadas ao Fundo e/ou Instituições Participantes da Oferta	-	-
Demais Instituições Financeiras	-	-
Demais Pessoas Jurídicas Ligadas ao Fundo e/ou às Instituições Participantes da Oferta	-	-
Demais Pessoas Jurídicas	-	-
Sócios, Administradores, Funcionários, Prepostos e Demais Pessoas Ligadas ao Fundo e/ou às Instituições Participantes da Oferta	-	-
<b>Total</b>	<b>20</b>	<b>23.354,40</b>

#### **Instituição Escrituradora**

O serviço de escrituração das Cotas é realizado pela **SINGULARE CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, acima qualificada, devidamente credenciada pela CVM para prestar os serviços de escrituração das Cotas do Fundo.

**ESTE ANÚNCIO É DE CARÁTER EXCLUSIVAMENTE INFORMATIVO, NÃO SE TRATANDO DE OFERTA DE VENDA DE VALORES MOBILIÁRIOS.**

São Paulo, 09 de dezembro de 2024.



COORDENADOR LÍDER